

PROMOÇÃO "CLASSIC SHOW LEVA VOCÊ A BUENOS AIRES"

REGULAMENTO:

1. A promoção:

1.1. A promoção "CLASSIC SHOW LEVA VOCÊ A BUENOS AIRES" é realizada pela FAGUNDES GRÁFICA E EDITORA LTDA. (empresa promotora), nome fantasia: Página Gráfica. Endereço: Avenida 21 de Abril 213, Sala 03, Centro - Ijuí/RS - CEP 98700-000. Inscrita no CNPJ nº 02.290.374/0001-14. Fone/Fax (0xx55) 3332-2900, 3333-8077, e-mail: promocao@classicshow.com.br. A promoção é realizada na modalidade assemelhada a concurso, com duração de 12 meses, em todo território nacional, com o objetivo de promover a venda dos produtos editados e comercializados pela empresa promotora.

1.1.1. O período de duração da promoção terá início em 25/04/2010 e término em 24/04/2011;

1.2. Serão destinados 03(prêmios) para sorteio entre os participantes da promoção;

1.2.1. Os participantes desta promoção devem ser pessoa física, maior de idade, residente e domiciliada em qualquer parte do território nacional brasileiro, e devem adotar os seguintes procedimentos para concorrer aos prêmios:

1.2.1.1. Os cupons de participação da promoção estarão impressos nas páginas de todas as publicações das revistas Classic Show (a partir da edição nº 51), A Biela (a partir da edição nº 49) e Hot Show (a partir da edição nº 03) adquiridas nas bancas, lançadas a partir de 25/04/2010. Os participantes que efetuarem compras de produtos, e de exemplares antigas das publicações da editora, através da loja virtual (no site www.classicshow.com.br), receberão o cupom avulso juntamente com os produtos adquiridos, independente do valor da compra. Também diretamente no stand da Revista Classic Show em feiras e eventos. Os cupons não estarão disponíveis nos exemplares antigos relançados nas bancas);

1.2.1.2. O participante deverá recortar o cupom, preenchê-lo com todas as informações solicitadas, respondendo também a seguinte pergunta: "Qual a Revista que leva você para Buenos Aires?".

1.2.1.3. O participante deverá postar no correio os cupons preenchidos, em envelope de cor parda ou branca, com dimensões entre 9cm e 14cm de largura e 14cm a 23cm de comprimento, para o seguinte endereço: "PROMOÇÃO CLASSIC SHOW LEVA VOCÊ A BUENOS AIRES" Avenida 21 de Abril nº 213, sala 03, Centro, CEP 98700-000, Ijuí/RS. O custo da postagem será suportado pelo participante;

1.2.1.4. Cada participante poderá concorrer ao sorteio dos prêmios com quantos cupons desejar, desde que envie os cupons originais. Será considerado inválido, qualquer cupom que apresente traços de falsificação, ou, seja uma fotocópia, ou ainda contenha qualquer tipo de rasura em seu preenchimento.

1.2.1.5. A validação dos cupons vencedores dar-se-á no ato da apuração, que será realizado na ordem inversa dos prêmios (do último ao primeiro), sendo que os cupons que não apresentarem os dados suficientes para identificação e a localização do participante, ou se estiverem rasurados, preenchidos a lápis; ou pertencerem a pessoas impedidas de participar, ou menores de idade, ou ainda cuja resposta da

pergunta estiver incorreta, serão automaticamente desclassificados, procedendo-se a apuração de tantos cupons quantos forem necessários, até que seja encontrada a quantidade de cupons que preencha os requisitos deste regulamento, para destinar todos os prêmios previstos nessa promoção.

1.2.1.6. O participante será excluído automaticamente da promoção, em caso de desclassificação e/ou fraude comprovada, sendo o prêmio transferido para o próximo cupom sorteado dentro das condições estabelecidas neste regulamento.

2. Vigência da promoção, recebimento de cupons e apuração dos prêmios:

2.1. Nesta promoção haverá apenas um período de participação, com uma única apuração, conforme descrição nos itens abaixo.

2.2. Serão considerados válidos para participarem do sorteio os cupons recebidos diretamente no endereço da empresa promotora ou entregues diretamente aos seus representantes de 25/04/2010 até 09/04/2011. A partir de 10/04/2011 os cupons deverão ser entregues em mãos aos representantes da empresa promotora, ou colocados na urna diretamente no stand da empresa no XVI Encontro Paulista de Autos Antigos até o dia do sorteio (24/04/2011) com horário limite às 15:30 horas. Todos os envelopes recebidos na promoção serão abertos e apenas os cupons serão colocados na urna.

2.3. Os cupons recebidos serão estocados em uma urna (ou recipientes apropriados), que estarão localizados na sede da empresa promotora, em local visível a todos, os quais serão transferidos para o local do sorteio no dia 14/04/2011.

2.4. A apuração dos prêmios será realizada na sede da Revista Classic Show, na cidade de Ijuí/RS.

2.5. Para a apuração dos contemplados, serão retirados da urna, aleatoriamente, tantos cupons quantos se fizerem necessários, até que sejam encontrados os 03 cupons que preencham os requisitos deste regulamento, sendo o sorteio iniciado pela ordem inversa dos prêmios, do último prêmio até o 1º prêmio.

2.6. A identificação dos ganhadores será acompanhada por equipe de reconhecida capacidade para realizar esse tipo de trabalho, que avaliará no ato da apuração, os cupons premiados e que terá decisão soberana sobre a validade dos mesmos.

2.7. Cada ganhador será anunciado de viva voz no momento da apuração. Também será comunicado sobre sua premiação no prazo de até 7 dias, contados a partir da data dessa apuração, por meio de telefonema, mensagem eletrônica (e-mail) ou telegrama;

2.8. A divulgação do nome dos ganhadores será feita também através do site: www.classicshow.com.br e/ou anúncio veiculado no primeiro exemplar da Revista Classic Show, subsequente a apuração dos prêmios.

3. Dos prêmios:

1º Prêmio – 01 Pacote Turístico (duplo) para Buenos Aires/Argentina, para participar do evento de antigomobilismo Autoclásica 2011, no valor total de R\$ 3.420,00;

2º Prêmio - 01 Bomba de Combustível antiga(réplica), para uso como memorabilia, sem motor, logomarca da Texaco, em tamanho original, acompanhando globo superior com iluminação interna, no valor de R\$ 1.800,00;

3º Prêmio - 01 Diorama Inspirado nas lendárias lanchonetes americanas, montado em formato de vagão de trem, na escala 1:18, confeccionado em metal polido por fora e por dentro, teto removível e ricamente decorado, medidas: 50 cm x 22 x 19. Valor: R\$ 780,00.

3.1. O 1º Prêmio é instituído pela empresa promotora. O pacote duplo para o Evento Autoclásica, em 2011 em Buenos Aires - Argentina. O pacote é pessoal ao contemplado e acompanhante e indicado na hora da comunicação do prêmio e intransferível, e inclui: taxas de embarque, transporte aéreo em classe econômica (Guarulhos / Buenos Aires / Guarulhos), transporte terrestre em Buenos Aires (Aeroporto / Hotel / Aeroporto - Hotel / Evento / Hotel), 03 (três) noites de hospedagem em hotel com apartamento Standard duplo, com café da manhã. Também jantar no sábado do evento, City Tour e Seguro de Assistência Internacional (Plano Básico). As despesas com transporte do contemplado e acompanhante de seu domicílio até Guarulhos serão arcadas pela empresa promotora. Caso o ganhador não queira participar do evento, poderá usufruir o pacote em data a ser definida juntamente com a empresa promotora. O ganhador deverá usufruir do prêmio em até 210 dias do a contar a partir da data do sorteio.

3.2. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

3.3. O valor total da soma de todos os prêmios é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

4. Entrega/retirada dos prêmios:

4.1. Os prêmios serão enviados aos contemplados em seu domicílio, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apuração (24/04/2011), sem ônus algum para os mesmos. No caso do pacote de viagem, os contemplados serão contatados por representantes da empresa promotora e da agência de turismo para tomar as providências quanto a documentação necessária e definição da data de viagem. No ato da entrega dos prêmios os ganhadores deverão apresentar CPF e RG, bem como assinar o RECIBO DE ENTREGA DE PRÊMIOS. A entrega do 1º prêmio será formalizada mediante a assinatura da CARTA COMPROMISSO anexada ao processo.

4.1.1. Os contemplados que desejarem receber os prêmios, diretamente em seus endereços, com exceção do 1º, deverão solicitar o envio através do correio, ou transportadora (todas as despesas de envio serão pagas pela empresa promotora). No ato do recebimento o contemplado deverá se identificar através de CPF e/ou RG, e assinar o RECIBO DE ENTREGA DE PRÊMIOS, caso contrário não receberá o produto.

4.2. O prazo concedido para reclamar os prêmios é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de apuração. Findo este prazo, caso os ganhadores não contatem a FAGUNDES GRÁFICA E EDITORA

LTDA, perderão o direito aos mesmos, sendo os valores correspondentes recolhidos ao Tesouro Nacional, pela empresa autorizada, no prazo de 10 (dez) dias após a data limite.

4.3. Não é permitido a troca dos prêmios por outros produtos ou bens, ou por dinheiro junto a empresa promotora.

5. Divulgação da promoção:

5.1. A divulgação desta promoção será feita por meio de anúncios em revistas, internet, e-mails, podendo ainda ser feita por meio de malas diretas, encartes, televisão, rádio, outdoors ou outros veículos de comunicação disponíveis.

6. Disposições gerais:

6.1. Os contemplados autorizam desde já, como consequência da conquista dos prêmios, a divulgação sem nenhum ônus pela FAGUNDES GRÁFICA E EDITORA LTDA., de seus nomes, imagens, em TV, Rádios, fotos e cartazes, anúncios em jornais e revistas, internet, e-mail marketing, malas diretas ou outros meios de comunicação pela empresa promotora, pelo período de 01 (um) ano após a apuração.

6.1.1. Os dados cadastrais dos contemplados poderão ser utilizados com o propósito de formação e/ou atualização de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação em evento de referência, bem como, para comunicação de futuras campanhas sem prazo de expiração ou validade determinada.

6.2. Os participantes que preencherem o cupom da promoção autorizam (somente) a empresa promotora, a fazer uso dos dados fornecidos para armazenamento em banco de dados, formatação de projetos, para envio de correspondências e outros, sem prazo de expiração ou validade determinada.

6.3. Excluem-se da participação os diretores, administradores, funcionários e seus respectivos cônjuges e parentes em até primeiro grau da empresa promotora (FAGUNDES GRÁFICA E EDITORA LTDA.), cujos nomes estarão relacionados em uma lista, que estará em posse do representante de empresa de auditoria, com reconhecida capacidade técnica para execução da tarefa ou autoridades presentes, também sendo de responsabilidade da empresa promotora a identificação dessas pessoas no momento da apuração.

6.4. As dúvidas não previstas neste Regulamento serão julgadas por uma comissão composta de 03 (três) membros representantes da FAGUNDES GRÁFICA E EDITORA LTDA. Em caso de controvérsia, os esclarecimentos eventuais deverão ser dirigidos ao CEPCO/CAIXA, e o PROCON local receberá as reclamações devidamente fundamentadas;

6.5. O regulamento completo desta promoção estará disponível na sede da empresa, no site www.classicshow.com.br, no verso do cupom de participação. A participação nesta promoção caracteriza a aceitação irrestrita de todos os termos e condições deste regulamento, e serve como declaração de que o participante ganhador não tenha qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir dos prêmios oferecidos.

6.6. Esta promoção está de acordo com a legislação vigente, conforme Certificado de Autorização CAIXA nº 6-0256/2010.